



FAQ 54º CIRC - 2025

1. Como Funciona o Concurso?

O concurso é de autoria da União Postal Universal - UPU que congrega atividades postais de 191 países em todo mundo. No Brasil, ele é realizado pelos Correios e o seu funcionamento é dividido em quatro etapas: **escolar, estadual, nacional e internacional**.

- Escolar: as escolas escolhem até 2 (duas) redações para participarem;
- Etapa Estadual: as Comissões Julgadoras de cada Estado escolhem a redação com a melhor colocação para concorrer na fase nacional;
- Etapa Nacional: a Comissão Julgadora Nacional classifica as 3 (três) melhores da etapa estadual, sendo que **apenas a 1ª colocada nacional** representará o Brasil na fase internacional;
- Etapa Internacional: é de responsabilidade da UPU.

2. Como são feitas as inscrições?

Só são aceitas redações inscritas pelas escolas. A escola precisa concordar com o que está previsto no Regulamento e preencher corretamente a ficha de inscrição.

O Diretor da escola e o aluno autor da redação devem assinar a ficha de inscrição. Depois disso, enviar aos Correios a redação junto com a ficha de inscrição para o endereço de seu estado que está disponível no site dos Correios. Postagem realizada **até dia 28/03/2025**.

Todas as informações sobre o Concurso Internacional de Redação de Cartas estarão disponíveis em www.correios.com.br/concursocartas.

3. Quem pode participar?

Estudantes da rede pública e privada de ensino com até 15 anos de idade, 11 meses e 29 dias, completados até o dia 05/05/2025 podem se inscrever por meio de suas escolas até o dia 28/03/2025.

Não poderá fazer a inscrição o estudante completa 16 anos no dia 05/05/2025, data em que ocorre a inscrição da redação vencedora da etapa nacional na fase internacional junto a UPU.

4. Como deve ser a redação?

A redação deve ser uma carta argumentativa, recente, inédita e escrita em língua portuguesa e de próprio punho; deve conter no máximo 800 palavras.

Deve-se usar o formulário de redação do Concurso, disponível para impressão no portal dos Correios www.correios.com.br/concursocartas

5. Qual o período de inscrições?

20/02/2025 a 28/03/2025.

6. Qual o tema do Concurso?

O tema deste ano é: **“Imagine que você é o oceano. Escreva uma carta a alguém para explicar-lhe por que razão ele deveria cuidar de você e como deveria fazê-lo”**.

Os alunos podem ser incentivados a considerar os desafios globais e a desenvolver propostas inovadoras para lidar com eles. Além disso, podem acessar material disponível em sites indicados pela UPU, que podem ser útil por estar diretamente ligado ao tema proposto para esse ano:

<https://oceandecade.org/pt/>

<https://oceanliteracy.unesco.org/principles/>

<https://oceandecade.org/>

<https://www.imo.org/en/OurWork/Environment/Pages/Default.aspx>

<https://www.youtube.com/watch?v=75dHEBVz1A0>

7. Qual o objetivo do Concurso?

O objetivo do 54º Concurso Internacional de Redação de Cartas é melhorar a alfabetização através da arte epistolar, que é a arte de escrever epístolas ou formas registradas de correspondência escrita entre indivíduos que se dá o nome de epistolografia, ou seja, é a teoria e prática da escrita de cartas ficcionais, que se chama epistolaridade. Dentro desse conceito, o concurso anual incentiva as crianças e adolescentes a expressar a criatividade e melhorar seus conhecimentos linguísticos na escrita da língua portuguesa.

8. Quais são os prêmios previstos?

Serão premiados:

- a. O 1º (primeiro) colocado de cada Estado, na etapa estadual. Exceto os três Estados contemplados na etapa nacional, pois não haverá acúmulo de prêmios entre etapa estadual e nacional;
- b. Os 3 (três) primeiros colocados na etapa nacional;
- c. Os 3 (três) primeiros colocados na etapa internacional.

Nas etapas estadual e nacional os prêmios serão concedidos aos alunos vencedores e suas escolas.

O reconhecimento do 1º colocado da etapa nacional está previsto para ser realizado no mês de outubro/2025, na Administração Central dos Correios, em Brasília/DF, durante a solenidade de comemoração do Dia Mundial dos Correios. Além do estudante vencedor, participarão os pais ou o responsável legal, assim como o diretor ou professor da escola.

Premiação:

Etapas Estadual e Nacional					
Aluno(a) Vencedor(a)	Etapa	Valor (em R\$)	Certificado	Troféu	Viagem para evento de premiação*
1º Lugar	Estadual	2.300,00	Sim	Não	Não
1º Lugar	Nacional	10.000,00	Sim	Sim	Sim
2º Lugar	Nacional	8.000,00	Sim	Sim	Não
3º Lugar	Nacional	6.000,00	Sim	Sim	Não
Escola	Etapa	Valor (em R\$)	Certificado	Troféu	Viagem para evento de premiação*
1º Lugar	Estadual	2.500,00	Sim	Não	Não
1º Lugar	Nacional	10.500,00	Sim	Sim	Sim
2º Lugar	Nacional	8.500,00	Sim	Sim	Não
3º Lugar	Nacional	6.500,00	Sim	Sim	Não
Etapa Internacional					
1º Lugar	Internacional	Será definida a posteriori, exclusivamente, pela UPU.			Não
2º Lugar	Internacional				Não
3º Lugar	Internacional				Não

Além do prêmio em dinheiro, o(s) aluno(s) e a(s) escola(s) recebem:

- Certificado;
- Troféu, apenas para os vencedores da etapa nacional;
- Viagem para o evento de reconhecimento nacional - o aluno vencedor da etapa nacional viaja com seus pais ou responsável legal e com o diretor ou o professor de sua escola. O resultado desta etapa será publicado no portal dos Correios. Destaca-se que o prêmio em viagem ocorrerá somente no caso em que o vencedor for proveniente de Estado fora do Distrito Federal.

Observação: caso haja impossibilidade da realização do evento presencial, a cerimônia poderá ser cancelada.

A premiação será paga por meio de repasse do respectivo valor, com a dedução dos impostos devidos, até outubro/2025, desde que cumprido o item 7.3.1 do regulamento. Os alunos e as escolas vencedoras receberão comunicação dos Correios com as informações detalhadas sobre a premiação.

É de inteira responsabilidade do diretor da escola, pais ou responsáveis/representantes legais do aluno vencedor fornecer as informações e os documentos necessários ao pagamento do prêmio de forma tempestiva e completa, impreterivelmente, até dia

17/06/2025. Caso as informações não sejam prestadas aos Correios dentro do prazo, o vencedor perderá o direito ao prêmio.

9. Se ganhar a etapa internacional, o aluno vai até a Suíça?

Caberá, exclusivamente, a União Postal Universal - UPU definir sobre a premiação da etapa internacional.

No documento internacional, a UPU assegura que os classificados em 1º, 2º e 3º lugares receberão medalhas especiais na modalidade ouro, prata e bronze, respectivamente e um certificado, bem como outros prêmios para comemorar seu sucesso (estes outros prêmios serão definidos pela UPU).

O primeiro laureado internacional também pode receber premiação definida exclusivamente pela UPU. Os autores que receberem uma menção honrosa também recebem um certificado e podem também receber outros prêmios definidos pela UPU.

10. O Brasil já foi campeão internacional? E qual país mais venceu o Concurso?

Sim. O Brasil foi 3 (três) vezes ouro; 2 (duas) pratas e 2 (duas) bronze. No cenário internacional, o Brasil é o 2º colocado em número de vitórias, perdendo apenas para a China que obteve 5 (cinco) medalhas de ouro.

11. Quando sai o resultado?

Os resultados da etapa estadual e da etapa nacional serão divulgados no dia 07/05/2025. Todos os resultados serão publicados no site dos Correios.

12. O concurso foi criado em que ano?

Foi criado em 1972.

13. O Brasil participou de todas as edições do concurso?

Quase todas edições. Apenas em 2020 a participação brasileira foi cancelada devido à pandemia.

14. Existe algum impedimento para a participação no Concurso?

Não poderão concorrer redações de alunos que sejam parentes dos jurados no âmbito das escolas e das etapas estadual e nacional, nem da direção da escola, ou seja, nem dos empregados dos Correios participantes da Comissão Julgadora do Concurso tanto na etapa estadual quanto na nacional. Também não poderão participar estudantes maiores de 15 anos.

15. Se uma escola privada, de uma rede de escolas, quiser enviar duas cartas por unidade é possível? Qual o critério? Vincular ao CNPJ? Ou aos endereços da unidade?

Vale o endereço (unidade) e não o CNPJ. Então, caso a rede de escolas tenha, por exemplo, 5 (cinco) unidades em Fortaleza e 2 (duas) em Sobral, ela pode inscrever até 14 (quatorze) redações desde que sejam no máximo 2 (duas) redações por unidade (endereço).

16. O uso do formulário de redação padrão é obrigatório?

Sim, pois facilita a compreensão pelo aluno do padrão internacional de redação de cartas.

17. Como é o texto de cartas?

As redações devem ser cartas argumentativas (do gênero textual carta e do tipo textual argumentativa); apresentadas em forma de carta alinhada ao padrão internacional, ou seja, conter os três componentes de base de uma carta: data, fórmulas de cortesia, fórmulas de saudações e assinatura.

18. A inscrição do 54º Concurso Internacional de Cartas poderá ser feita diretamente pelo estudante?

Não. O aluno deve participar vinculado à escola em que estuda. O início do Concurso se dá, portanto, com a realização da Etapa Escolar, ou seja, a escola que determina a forma e como será elaborada a redação (por EAD - Educação a distância, por meio físico etc.). Conforme o Regulamento, a escola mediante uma comissão própria fará uma primeira seleção das redações a serem inscritas no Concurso.

Após a Etapa Escolar, **somente a escola** procederá a inscrição de seu aluno (s) na Etapa Estadual, até duas cartas manuscritas com ficha de inscrição assinada pelo diretor da escola e pelos alunos selecionados. Só serão aceitas inscrições de acordo com o Regulamento e com os requisitos de envio postal.

Para mais informações acesse o Regulamento do Concurso em
www.correios.com.br/concursocartas

19. O que é o Termo de ciência e consentimento para tratamento de dados de menor de 16 (dezesesseis) anos?

O Termo de Consentimento em questão trata-se de um documento de consentimento do(a) responsável legal, titular de dados pessoais do(a) aluno(a) que não atingiu os 16 (dezesesseis) anos completos, autorizando os Correios a coletar, compartilhar, realizar e tomar decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais do (a) menor e do(a) responsável legal com a finalidade de gerir o cadastro e etapas no Concurso Internacional de Redação de Cartas e tratar a comunicação com o (a) aluno(a). A exigência atende a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018.
